República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o inciso II, § 1º, artigo 1º, da Resolução nº 001 de 03 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Membro: José Leal Silva Junior;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 01/2016.

Tijucas, 20 de março de 2017, 156º da Emancipação Político-Administrativa.

Elói Pedro Geraldo
Presidente

Juarez Soares
Vice-Presidente

Fernanda Melo
1ª Secretária

Maria Edésia da Silva Vargas
2ª Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 20 03 2017

APROVADO
Em única Votação
20/03/2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br